CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE 02 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 20/2025

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que junto ao setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, os motivos pelos quais não é cumprida a jornada de trabalho semanal fixada pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 181 de 2019, de 30h semanais para os cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento, devido a alteração feita na escala dos Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, durante a gestão anterior, impondo jornadas de trabalho superior ao legalmente previsto.

Pelo que se depreende de documentos datados de anos anteriores, a escala foi alterada com interferência direta dos gestores à época, caracterizando total desrespeito para com os profissionais e colocando o município em risco de formação de passivo trabalhista, por consequência direta do desrespeito à Lei Complementar nº 181/2019.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

TIAGO GODINHO
VEREADOR